

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretária de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| - Atos do Prefeito | 1/4 Pgs |
|-------------------------|----------|
| - Atos da Administração | 4 Pgs |
| - Atos da FHMST | .4/6 Pgs |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente......6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°205

Terça - Feira, 31 de Janeiro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.687, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.
- $\bf Art.\,3^o$ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha PODER EXECUTIVO SÃO JOSÉ
31 de Janeiro de 2012

ANO III Nº 205 Terça- Feira

ANEXO A LEI Nº 1.687 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

| PROGRAMA DE TRABALHO | RUBRICA | FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------|----------|-------|------------|---------------|
| | | | | |
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.11 | 01 | 200.000,00 | |
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.04 | 01 | | 200.000,00 |
| | | | | |
| TOTAL: | | | 200.000,00 | 200.000,00 |

DECRETO Nº. 2.181, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.687 de 27 de janeiro de 2012,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de *R\$ 200.000,00* (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.181 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

| PROGRAMA DE TRABALHO | RUBRICA | FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------|----------|-------|------------|---------------|
| | | | | |
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.11 | 01 | 200.000,00 | |
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.04 | 01 | | 200.000,00 |
| | | | | |
| TOTAL | | | 200.000,00 | 200.000,00 |

PORTARIA Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 0545/2012,

RESOLVE

PORTARIA Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 7976/2011,

RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **MARIA LUIZA DE FREITAS**, matrícula nº 1.393, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 22/11/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memo. nº 005/2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE

Prorrogar por 120 (cento e vinte dias) o prazo estabelecido na Portaria de nº 193 de 31 de agosto de 2011, que designou os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRAAZEVEDO**, **ANALÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 1779/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do memo. nº 001/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Portaria de nº 142 de 22 de junho de 2011, que designou os servidores **JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, **ANA LÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, mediante processo administrativo disciplinar os fatos consignados no processo de nº2347/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 198 de 05/01/2012 - fls. 82

Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2012

Onde se lê: "com validade a contar de 20/12/2011"

Leia-se: "com validade a contar de 01/12/2011"

Em, 26 de janeiro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves Chefe de Gabinete

Atos da Administração

COMUNICADO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 353 das 9:30 as 16:30hs, no prazo Maximo de 03 (três) dias úteis improrrogáveis, para tomar ciência do processos em questão e apresentar suas contra-razões.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá configurar abandono do cargo, com a imputação das penas previstas na Lei Municipal Complementar nº 02/91:

Servidor:

Jonair de Brito Souza
Marcos Henrique Sant'Ana do Nascimento
Mauri Eder Mendes Conde
Rogério Sergio França Fonseca
Adriana Felipe Custodio Velasco
Lenemayre Ramos Cardoso
Elielson José Dias
Lecio Carneiro Junior
Daniele Nogueira Deslande
Giovani Cordeiro de Souza

São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2012.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Administração

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 001114/2011.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Humberto Bispo da Gama**, para o Cargo de Técnico de Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 983,25** (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:**

BETÂNIAMACHADO FARACO DE OLIVEIRA Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 001114/2011.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Flavio Henri**, para o Cargo de Técnico de Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$** 983,49 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25** de 02 de setembro de 2009:

BETÂNIAMACHADO FARACO DE OLIVEIRA Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH), para o ano de 2012, a partir desta data, os seguintes membros:

- Enf. MONIQUE DA SILVA FREITAS Presidente
- Dr. LUCIANO LEANDRO DEMARCHI Membro
- CAMILA CRISTINA DE PAULO Membro
- Farmacêutico ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES Membro

BETÂNIAMACHADO FARACO OLIVEIRA Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 001/2012

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CLASSIFICADO NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALMATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000087/12, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 01 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro 2012, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 31 de Janeiro de 2012 ANO III Nº 205 Terça- Feira

- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: ENFERMEIRO

NOME:

1 CRISTIANE FUNDÃO DE SOUZA CASTRO

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA Diretora Presidente da FHMST

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 011/2012

OBJETO - equipamento (CARRINHO) de anestesia para a FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTAS THERESINHA, nos moldes do anexo I, solicitado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 0962/2011, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

Data 10 de fevereiro de 2012.

Horário 14h00min

TIPO: Menor Preço global;

Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 62.400,00

OBS.: Edital disponível no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 16:30 horas Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: fhmstadm@ig.com.br

Abelardo L. P. Gomes Pregoeiro



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

TERMO DE POSSE

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 — Centro, neste Município de São José do vale do Rio Preto, em observância ao que determina o § 3º do artigo 16, e as letras I, II, III, IV e V (parte) do artigo 17, do Regimento Interno Cameral, observado, ainda, o resultado da eleição para preenchimento do cargo de Vice-Presidente, ocorrida no último dia 06 de outubro de 2011, comigo, Marco Antônio Pacheco de Souza, Chefe de Gabinete da Presidência, designado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para lavrar o presente Termo de Posse, compareceu para tomar posse, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador LUIS ROMEU DE SOUZA OLIVEIRA. E, para constar eu, Marco Antônio Pacheco de Souza _________, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelo Senhor Vereador empossado. São José do Vale do Rio Preto, em 11 de outubro de 2011.